



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº6

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

Antes da Ordem do Dia decorreu o período de intervenção do público que colocou diversas questões, às quais o Presidente respondeu sucintamente, a saber:

Maria Emília Costa Pacheco - solicita a demolição de um barracão existente nas traseiras do prédio onde reside, na Rua do Mormugão nº1, em Santo André.

Resposta do Presidente: O pedido efetuado vai ser analisado em conjunto com a Câmara Municipal, mas, entretanto, foi solicitado a apresentação da ata do condomínio onde conste a vontade de todos os condóminos.

Vitor Manuel Mendes Almeida – colocou diversas questões relativas com o lixo e estacionamento indevido.

Resposta do Vogal Pedro Pinto: Relativamente aos caixotes do lixo, muitas vezes estão vazios e as pessoas colocam o lixo ao lado em vez de jogarem lá para dentro. Acerca do estacionamento indevido, deverá contactar a Polícia de Segurança Pública.

Maria Luísa Epifânio – Apresentou-se como membro do Grupo de Cantadeiras do Barreiro e informou que o Grupo necessita de um espaço para ensaiar.

Resposta do Presidente: Vamos verificar as condições do espaço para início da atividade, devido ao Covid 19. Relativamente ao acesso ao auditório o Vogal Pedro Pinto ficou de resolver a situação.

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº5 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº5 de 2022. -----

Proposta 2 – Aprovação do Regulamento de Controlo Interno da União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a aplicação do SNC AP nos seus Decretos 192/2015 e 85/2016, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pertencente

bmw
AS
CE
W
OK



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

ao Concelho do Barreiro, atualizou e aprovou o Regulamento de Controlo Interno, que servirá de orientação para a implementação e execução do novo regime contabilístico.

Foi ainda deliberado que a Junta de Freguesia delibere submeter a respetiva proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº1 do artigo 9º, anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Proposta 3 – Proposta de abate - Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que nos termos da alínea jj) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia, foram analisados os registos do inventário e tendo-se procedido a rigoroso exame do estado de conservação atual do(s) bem(s) referido(s) em Auto de Abate em anexo, verificou-se que o(s) mesmo(s) se encontra(m):

- muito deteriorado(s) pelo muito uso e/ou tempo de serviço, estando já obsoleto(s) e sem qualquer utilidade para o Serviço.
- Avariado sem reparação ou recuperação possível.

Face ao exposto, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado aprovar o Auto de Abate em anexo.

Foi ainda deliberado que a Junta de Freguesia submeta a respetiva proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º, anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Proposta 4 – Festa das Freguesias 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o retomar das atividades, após período de restrições devido à pandemia de COVID 19, foi aprovada a realização da Festa das Freguesias, nos dias 29 e 30 de junho e 1,2 e 3 de julho respetivamente, no Parque da Cidade, bem como o programa inicialmente previsto e contratado para o ano de 2019, que se mantenha no ano de 2022, a saber:

- Dia 29 de junho – Noite de Fado
- Dia 30 de junho – Rock For (Rock)
- Dia 1 de julho – Ruth Marlene (música Moderna)
- Dia 2 de julho – Fábio Pascoal (música Africana)
- Dia 3 de julho – A. Canário & Amigos (Música Popular)

Foi ainda aprovado o orçamento apresentado no valor total de 17.740€ relativo à contratação

dm
✓
AB
CE
✓
R



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

dos Artistas à Firma Nucafé - Produtora de Som e Imagem e que deve proceder-se à abertura de procedimento.

Proposta 5 – Apoio atividades do Galitos Futebol Clube

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Galitos Futebol Clube, com o NIF: 501102841, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 600€ (seiscentos euros). -----

Proposta 6 – Apoio atividades do Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo Dramático e Recreativo os Leças, com o NIF: 501403698, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 400€ (quatrocentos euros).

Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário Carolina Amado Têlo

O Tesoureiro Mário Manuel Lino Dias

O Vogal João Santo

O Vogal Andreia Filipa Damascos Boís

O Vogal Carolina Selgado Evangelista

O Vogal Alfonsina